

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA 2025/2026

REGULAMENTO

O **Concurso Intermunicipal de Leitura**, doravante designado por CIL, é um concurso escolar, promovido pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, doravante designada por RBCIRA, dirigido a todos os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada dos onze Municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, doravante designada por CIRA.

Este concurso surge no âmbito do trabalho colaborativo desenvolvido pela RBCIRA, com o intuito de proporcionar à comunidade educativa uma oportunidade renovada de estimular, nos alunos, o gosto pelo livro e pela leitura.

I – OBJETIVOS

Os objetivos deste concurso são promover o prazer de ler e estimular o desenvolvimento de competências, no âmbito da leitura, nas crianças e jovens, durante o seu percurso escolar (do 1º CEB ao Ensino Secundário).

II – CALENDARIZAÇÃO

O CIL decorrerá em 3 fases distintas:

1ª Fase – Eliminatória a realizar nas escolas

A 1ª fase do CIL decorrerá até final de janeiro de 2026, sendo organizada em cada um dos Agrupamentos e Escolas Não Agrupadas, e dirigida pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.

2ª Fase – Finais Municipais – a realizar na/pela Biblioteca Municipal.

A 2ª fase do CIL equivale às Finais Municipais, organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais até final de abril de 2026.

Consiste numa prova pública para todos os apurados na 1ª Fase. Concebida pelas equipas técnicas das bibliotecas municipais da RBCIRA, podendo, em certas circunstâncias, o júri assumir essas funções.

Nesta fase será apurado um vencedor em cada uma das categorias (1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e Ensino Secundário) que estará presente na Final Intermunicipal.

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA 2025/2026

REGULAMENTO

3^ª Fase – Final Intermunicipal

A 3^ª Fase do CIL corresponde à Final Intermunicipal que decorrerá até final de maio de 2026.

Trata-se de uma prova pública, na qual participarão os concorrentes (um por categoria) apurados nas Finais Municipais de cada Município.

III – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no concurso está aberta a todas as escolas das redes pública e privada de cada Município da CIRA.

É interdita a participação a familiares diretos dos membros do júri de cada fase do CIL.

No âmbito da participação no CIL, os concorrentes submetem-se ao presente Regulamento e às decisões dos Júris constituídos nas diferentes fases.

IV - CATEGORIZAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os concorrentes serão repartidos em quatro categorias:

- a) 1^º Ciclo do Ensino Básico (3^º e/ou 4^º ano);
- b) 2^º Ciclo do Ensino Básico (5^º e 6^º anos);
- c) 3^º Ciclo do Ensino Básico (7^º, 8^º e 9^º anos);
- d) Ensino Secundário (10^º, 11^º e 12^º anos).

V – COORDENADORES E JÚRIS / COORDENAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Eliminatórias de Escola

Coordenação

A coordenação, ao nível de escola, deverá ser assegurada pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA 2025/2026

REGULAMENTO

Competências

Em cada categoria, o Agrupamento de Escolas / Escolas não Agrupadas selecionará um máximo de três vencedores que estarão presentes na 2^a Fase, a Fase Municipal.

Júris Municipais

Constituição

Os júris municipais integrarão três membros, selecionados pelas equipas técnicas de cada uma das bibliotecas municipais da RBCIRA. O seu presidente pode ser designado de modo permanente nas edições subsequentes.

Competências

Cabe aos júris municipais a elaboração da respetiva prova e a seleção das obras tomadas como referência para esta final, podendo ser substituídos pelos técnicos das bibliotecas municipais.

É da responsabilidade dos júris municipais a seleção dos concorrentes a integrarem a Final Intermunicipal.

Os júris municipais são soberanos, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

Júri Intermunicipal

Constituição

O júri intermunicipal será constituído por três membros, a designar pelo Grupo de Trabalho da RBCIRA. O seu presidente pode ser designado de modo permanente nas edições subsequentes.

Competências

Cabe ao júri intermunicipal a elaboração da respetiva prova, podendo ser substituído pelos técnicos das bibliotecas municipais.

O júri intermunicipal é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA 2025/2026

REGULAMENTO

VI – PROVAS DE SELEÇÃO

As provas deverão avaliar os conhecimentos dos concorrentes sobre as obras lidas, pelo que poderão ser escritas e/ou orais e/ou assumir novos formatos.

As provas da 1.ª fase do CIL serão elaboradas pelas escolas que aderirem ao Concurso, de modo descentralizado e com inteira autonomia.

A ordem da prestação das provas em palco, nas fases municipal e intermunicipal, poderá ser a seguinte:

1.º lugar: Ensino Secundário;

2.º lugar: 1º Ciclo;

3.º lugar: 2º Ciclo;

4.º lugar: 3º Ciclo.

VII – OBRAS SELECIONADAS PARA AS PROVAS

Na 1.ª fase (Fase Escola), as obras são escolhidas pelos professores responsáveis pela coordenação do Concurso a nível de escola.

Na 2.ª fase (Fase Municipal), as obras são escolhidas pelas equipas técnicas das bibliotecas municipais da RBCIRA, podendo, em certas circunstâncias, o júri assumir essa função.

Na Fase Intermunicipal, o Grupo de Trabalho da RBCIRA selecionará uma obra de leitura obrigatória para cada categoria.

VIII – PRÉMIOS

1.ª FASE

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos ao nível de escola, pelos professores responsáveis pela organização do CIL.

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA 2025/2026

REGULAMENTO

2^a FASE

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos ao nível municipal, pela Câmara Municipal / Biblioteca Municipal.

3^a FASE

Os três primeiros classificados de cada uma das categorias serão os grandes vencedores e receberão os seguintes prémios:

1º Prémio – Cheque no valor de 300,00€.

2º Prémio – Cheque no valor de 200,00€.

3º Prémio – Cheque no valor de 150,00€.